

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES  
DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2020 - FUMORPGE**

Apresentação

O **Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado - FUMORPGE**, foi criado pela Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015, e regulamentada pela Resolução nº 001, de 23 de dezembro de 2015, publicada no DIOF em 28 de dezembro de 2015, tendo por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, as quais estão sendo implementadas de forma contínua e gradativa, o que num futuro próximo agregará elevado índice na qualidade e excelência dos serviços prestados pela PGE.

Com base nas Leis e Normas que regem o Planejamento e Orçamento Público, dentre elas a Lei 4320/64, Lei nº 101/2000 (LRF), Decreto nº 200/67, e o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual (PPA) e a Lei orçamentaria anual – LOA, instrumentos de planejamento governamental que definem diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos e a execução orçamentaria anual, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas para o exercício, buscando promover o planejamento das necessidades de custeio, investimentos de capital para unidade PGE.

Considerando a obrigação como gestor público de prestar contas da administração deste Órgão para as ações de Governo, na manutenção do direito público entre os Poderes e Entes da Federação, e principalmente dos serviços prestados aos usuários internos e externos, vimos apresentar o relatório de atividades do Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado – FUMORPGE.

O presente Relatório de atividades tem por objetivo apresentar de forma objetiva e transparente a execução física e orçamentária do FUMORPGE, ao longo do exercício de 2020, retratando as principais atividades realizadas nos programas, tais como as informações sobre o planejamento, gestão orçamentária e financeira, considerando o atingimento dos objetivos de metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em planos orçamentários e atividades, informamos ainda que a execução orçamentaria do FUMORPGE se deu a partir do exercício de 2017.

Pretende-se assim, que este relatório, seja utilizado como um instrumento de reflexão ao esforço e ao aprimoramento da busca ao benefício coletivo, onde esta PGE precisa avançar.

Porto Velho, 15 de abril de 2021.

## INTRODUÇÃO

Com base na Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, que institui o PPA para o período de 2020/2023, Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentaria Anual – LOA 2020, que estima a receita e fixa a despesas do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2020, e a Lei nº 4.924, de 17 de dezembro de 2020, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

Considerando que a **unidade orçamentaria 11010, FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA** e seus programas 2085 de Fortalecimento da estrutura física da PGE e 2110 de Modernização da gestão pública estão incluídos conforme as Leis e Normas do Planejamento e Orçamento Público no PPA 2020-2023 e suas despesas orçamentárias estabelecidas pela Portaria nº 29/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020 no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, à nível de elemento de despesa para o exercício financeiro 2020, na ação 4027, Promover melhoria dos serviços prestados pela PGE/RO, ação 2064, Promover a gestão de Tecnologia da Informação e a Ação 2096, Formar, Qualificar e Capacitar recursos humanos.

O Programa 2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO, foi criado com o objetivo de dotar as Regionais da PGE RO de estrutura física apropriada às atividades jurídicas e administrativas com observância do Plano de Obras e Política de Segurança Institucional para assegurar o bom desempenho das unidades do poder executivo no período vigente do PPA 2020-2023.

A inclusão do programa no período do PPA 2020-2023, tem como justificativa fortalecer a estrutura física da PGE, atendendo as unidades regionais da PGE/RO localizadas no interior do Estado, a unidade de representação em Brasília/DF e a unidade sede, com a priorização de recursos para obras que contemple a estrutura física e de adequação dos imóveis à prestação de serviços judiciais e extrajudiciais no interior do Estado, em Brasília e na PGE/Sede no CPA. Dentre as estruturas aferidas deve-se considerar a política estratégica da PGE/sede de concentração de suas estruturas físicas; bem como, com ênfase na adequação e prestação de serviços judiciais e extrajudiciais, necessário fazer reformas e ajustes em instalações dos imóveis das regionais. Enfatizando a necessidade de reforçar a segurança dos prédios, a PGE/RO vem priorizando a manutenção e adequação da estrutura atual, fazendo a ampliação de espaço ou mesmo reformas nas instalações prediais. Nesse sentido, o investimento na estrutura adequada, além de contribuir para a melhoria da segurança e acessibilidade, contribuirá para a melhoria dos serviços de representação judicial e consultoria judicial e extrajudicial do Estado, e conseqüentemente, a satisfação dos setores judiciais e extrajudiciais.

O Programa 2110 de MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, foi criado com o Objetivo de Promover às unidades gestoras do poder executivo, a modernização da gestão pública, por meios de reestruturação administrativa, gerenciamento institucional, gestão orientada para resultados, desempenho institucional, simplificação de processos, formação de recursos humanos e gestão por competências, assim como a transparência dos serviços, tais como pareceres, processos e atos deliberativos, objetivando a eficiência, eficácia e efetividade das unidades em geral no período vigente do PPA 2020-2023. A inclusão do Programa no período do PPA 2020-2023, tem como justificativa alcançar ou buscar as condições ideais de gestão pública para o pleno cumprimento da missão governamental, baseado nos princípios constitucionais e necessários de modernizar a administração promovendo o aperfeiçoamento dos serviços prestados visando o bem-estar da população em geral no período vigente do PPA 2020-2023.

## **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ORÇAMENTO 2020**

Considerando a LDO, Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2020, e a LOA, Lei Orçamentaria Anual nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro 2020.

Considerando que a LOA foi aprovada com uma dotação inicial no valor de R\$ 9.049.883,00 (nove milhões quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e três reais), mais os seus ajustes, alterações de crédito adicional suplementar totalizando no exercício um crédito disponível no valor de R\$ \$ 9.049.883,00 (nove milhões quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e três reais), as despesas empenhadas no exercício totalizaram o valor de R\$ 1.704.883,57 (um milhão setecentos e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), as despesas liquidadas e pagas no exercício totalizaram, o valor de R\$ 1.624.883,57 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Considerando a Portaria nº 29/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa à nível de Elemento de despesa para o exercício financeiro de 2020.

Considerando a Portaria nº 146/2019/CGE/GFA de 16 de setembro de 2019, que disciplina as atribuições no que tange ao fornecimento de informações para efeito da Prestação de Contas, na forma da IN nº 65/2019 – TCE-RO.

Considerando o Decreto nº 25.108 de 02 de junho de 2020 e o Decreto 25.543, de 10 de novembro de 2020, que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no âmbito do poder executivo do Estado de Rondônia.

Considerando o Decreto nº 25.517, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020, para órgãos e poderes do Estado de Rondônia, estabelecendo regras acerca da periodicidade, formato e sistemas relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais.

Vimos informar as atividades desenvolvidas no exercício 2020, referente ao orçamento da **UG 11010 do Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FUMORPGE.**

## 1. PROGRAMA: 2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO

### 1.1 - INDICADOR

No quadro indicador físico do programa no exercício 2020, vemos que o índice realizado não atingiu a meta esperada ou prevista, foram realizadas 61,91% (sessenta e um vírgula noventa e um) por cento das metas previstas.

#### INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

| <b>Índice Inicial<br/>(Índice Referência)</b> | <b>Índice Final<br/>(ano final do PPA)</b> | <b>Previsto</b> | <b>Realizado</b> |
|---|--|-----------------|------------------|
| 0,00  | 90   | 75              | 60,91            |

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020–2023 – exercício 2020

Descrição: Índice de Satisfação com as instalações físicas

Unidade de Medida: Porcentagem

Data do Índice de Referência: 06/08/2019

Índice de Referência: 0,00

Fonte do Indicador: Gerência de administração financeira – GAF/PGE

Processo nº 0020.469550/2020-63

Periodicidade: Anual

Base Geográfica: Estadual

Fórmula de Cálculo:  $(AP/TA) \times 100$  - A adequação das instalações será acompanhada na pesquisa de clima organizacional, (espaço, mobiliário, climatização, higiene, limpeza, etc), AP - Avaliações positivas quanto à adequação das instalações físicas e TA - Total de avaliações nestes itens da pesquisa na pesquisa de clima organizacional.

### 1.2 - DESEMPENHO DO PROGRAMA

A execução das despesas ficou abaixo da previsão programada, ficando suas atividades operacionais para o próximo exercício, com atendimento das necessidades essenciais e primordiais ao cumprimento das atribuições operacionais para as atividades fins da PGE e PGE Regionais. No decurso do exercício foram empenhados e liquidados R\$ 65.937,93 (sessenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que corresponde a 2,37% (dois vírgula trinta e sete) por cento da Dotação Orçamentária Disponível no valor de R\$ 2.780.178,00 (dois milhões setecentos e oitenta mil cento e setenta e oito reais).

No decorrer do exercício foi autorizado um ajuste de crédito adicional complementar no programa, na ação 4027 para cobrir despesas com aquisição de material de consumo emergencial de EPI'S (mascara, álcool em gel, álcool 70, luvas, etc.), material de proteção e segurança destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Virus (COVID-19), através de Projeto de lei autorizada pela SEPOG e Lei aprovada pela ALE, que autorizou o crédito adicional complementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), aumentando a sua dotação anual; foi autorizado também um ajuste orçamentário no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizado por portaria, recursos remanejados do elemento de despesa 3390.39 para 3390.36, atendendo ao contrato de prestação de serviços, solicitação da PGE.

Importante registrar que durante o exercício houve um gasto muito abaixo dos recursos orçamentários definidos na LOA 2020, atendendo as medidas de contenção de despesas empreendidas pelo Governo do Estado, fomos obrigados a priorizar algumas ações e efetuar ajuste orçamentário e suplementações orçamentárias para este Programa

### 1.3 - ÍNDICE DE DESEMPENHO

O índice de desempenho do programa ficou abaixo do esperado; No decurso do exercício foram empenhados e liquidados recursos na ação 4027 de apoio à operacionalização para atividades fins da PGE no valor de R\$ 65.937,93 (sessenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que corresponde a 2,37% (dois vírgula trinta e sete) por cento da Dotação Orçamentária Disponível no valor de R\$ 2.780.178,00 (dois milhões setecentos e oitenta mil e cento e setenta e oito reais), conforme quadro de avaliação de desempenho. Os índices não foram alcançadas devido ao cumprimento do teto de gastos estabelecidos no programa de ajuste fiscal do Estado, mantendo ações de racionalização, e otimização dos gastos para reduzir o custo da máquina pública, apesar de uma série de fatores de risco que precisaram ser administrados para garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro, para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e o pagamento da dívida do Estado de Rondônia. A execução das despesas neste programa/ação foi reprogramada para o próximo exercício.

#### AValiação DE DESEMPENHO

|   |          |              |                     |           |                 |                    |                 |                 |            | Valor em R\$         |
|---|----------|--------------|---------------------|-----------|-----------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------|----------------------|
| Produto   | Unidade  | Previsto PPA | Previsto atualizado | Realizado | Dotação Inicial | Crédito Disponível | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago | Índice de Desempenho |
| 4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO |          |              |                     |           |                 |                    |                 |                 |            |                      |
| Melhorias realizadas  | Porcent. | 100,00       | 100,00              | 2,37      | 2.380.178,00    | 2.780.178,00       | 65.937,93       | 65.937,93       | 65.937,93  | 1,00                 |

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020–2023 – exercício 2020

Nota: Previsto = (LOA+Créditos)

Realizado = Empenhos emitidos e liquidados

Legenda: A = Índice acima do previsto (até 0,5)

B = Índice dentro do previsto (+ de 0,5 até 1,00)

C = Índice abaixo do previsto (+ de 1,00 até 2,00)

D = Índice muito abaixo do previsto (+ de 2,00)

E = Índice não mensurável - NM

F = Índice não executado - NE

Execução do programa/ação Ineficiente, indicando que a meta física programada para o exercício não foi alcançada. Execução física e financeira muito abaixo da previsão programada e meta física não foi alcançada, foi empenhado e liquidado despesas com aquisição de material de consumo emergencial de EPI'S (mascara, álcool em gel, álcool 70, luvas, etc.), material de proteção e segurança destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Virus (COVID-19).

## 2. - PROGRAMA: 2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

### 2.1 - INDICADOR

#### INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

| <b>Índice Inicial<br/>(Índice Referência)</b> | <b>Índice Final<br/>(ano final do PPA)</b> | <b>Previsto</b> | <b>Realizado</b> |
|---|--|-----------------|------------------|
| 0,00  | 90,00                                      | 75,00           | 60,91            |

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 - exercício 2020

Descrição: Índice do Clima Organizacional

Unidade de Medida: Porcentagem

Data do Índice de Referência:

Índice de Referência:

Fonte do Indicador: Gerência de Administração Financeira - GAF/PGE

Periodicidade: Anual

Base Geográfica: Estadual

Fórmula de Cálculo:  $(AP/TA) \times 100$  - A pesquisa deverá ser aplicada no 2º semestre de 2020 e as Procuradorias terão participação decisiva na sua aplicação, uma vez que deverão apoiar a divulgação da pesquisa, através dos instrumentos e canais a seu alcance (internet, intranet, cartazes, etc), AP - Avaliações positivas e TA - Total de avaliações na pesquisa de clima organizacional.

### 2.2 - DESEMPENHO DO PROGRAMA

O programa registrou baixo desempenho, devido no decorrer do exercício a PGE priorizar algumas Ações e efetuar ajuste orçamentário, remanejamentos e suplementações orçamentárias. A dotação orçamentaria anual do programa foi alterada nos termos do Projeto de Lei autorizada pela SEPOG e Lei aprovada pela ALE, que autorizou a anulação de crédito de dotação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) reduzindo a sua dotação anual programada na ação 2064, com objetivo de implantar recursos de Tecnologia da Informação, e um ajuste de dotação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na ação 2096, para formar, qualificar e capacitar recursos humanos.

Ressalte-se que no exercício houve despesas com aquisição de Estação de trabalho - Desktop Mini SFF (material permanente) para atender a GEINFO/PGE, aquisição de equipamentos de informática (computadores) e renovação de garantia de equipamentos tecnológicos para atender a PGE-RO, e despesas com ressarcimentos de bolsa de estudos, o que permitiu dar maior celeridade e representatividade às ações da PGE, junto aos demais Órgãos internos e externos.

Importante registrar que durante o exercício houve o gasto médio de 2,37% (dois vírgula trinta e sete) por cento dos recursos orçamentários definidos na LOA, perfazendo um percentual muito abaixo do programado, fazendo com que o programa não tenha êxito na sua programação anual, observando que a PGE vem procurando atender as medidas de contenção de despesas empreendidas pelo Governo do Estado

## 2.3 - ÍNDICE DE DESEMPENHO

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| Valor em R\$   |          |              |                     |           |                 |                    |                 |                 |            |                      |
|--|----------|--------------|---------------------|-----------|-----------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------|----------------------|
| Produto  | Unidade  | Previsto PPA | Previsto atualizado | Realizado | Dotação Inicial | Crédito Disponível | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago | Índice de Desempenho |
| 2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.   |          |              |                     |           |                 |                    |                 |                 |            |                      |
| Recursos de TI implantado  | Porcent. | 100,00       | 100,00              | 16,11     | 4.069.705,00    | 3.669.705,00       | 671.268,50      | 591.268,50      | 591.268,50 | 1,00                 |
| 2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS                     |          |              |                     |           |                 |                    |                 |                 |            |                      |
| Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados | Porcent. | 100,00       | 100,00              | 37,22     | 2.600.000,00    | 2.600.000,00       | 967.677,14      | 967.677,14      | 967.677,14 | 0,99                 |

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 – 2023 – exercício 2020

Nota: Previsto = (LOA+Créditos)

Realizado = Empenhos emitidos e liquidados

Legenda: A = Índice acima do previsto (até 0,5)

B = Índice dentro do previsto (+ de 0,5 até 1,00)

C = Índice abaixo do previsto (+ de 1,00 até 2,00)

D = Índice muito abaixo do previsto (+ de 2,00)

E = Índice não mensurável - NM

F = Índice não executado - NE

Execução do programa não cumpriu os objetivos pretendidos, indicando que a meta física programada para o exercício não foi alcançado; Não foi possível a sua efetiva realização devido a priorização de despesas, atendendo as medidas empreendidas pelo Governo do Estado.

A programação da ação 2070 que tem como objeto a capacitação de pessoal empenhou e liquidou 37,22% (trinta e dois vírgula vinte e dois) por cento do valor de crédito disponível para indenizações e restituições, atingindo um índice razoável, já o índice da ação 2064 ficou abaixo do esperado, em relação ao valor do empenhado/liquidado com o valor do crédito disponível que foi de 16,11% (dezesesse vírgula onze) por cento, com o objetivo de aquisição de Tecnologia de Informação, registrando um baixo desempenho.

A execução orçamentária e financeira não atingiu a programação, foram empenhados 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis) por cento da Dotação Orçamentária atual disponibilizada; o desempenho é justificado pelos ajustes orçamentários solicitados pela unidade e determinado pela SEPOG, que atendeu a redefinição de prioridades e definiu-se pelo ajuste orçamentário e a não execução das despesas, atendendo as medidas de contenção de despesas empreendidas pelo Governo do Estado.

### 3. EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

A evolução e execução orçamentaria por classificação programática, estão apresentadas no demonstrativo da evolução e execução orçamentaria no exercício de 2020, demonstrando a classificação programática, com a dotação inicial, suas alterações e a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e despesas a pagar por ação e elemento de despesa; Quadro de avaliação orçamentaria e financeira por ação, demonstrando o percentual do valor liquidado em relação a dotação da LOA mais os créditos e a demonstração das alterações orçamentaria no exercício 2020.

A execução orçamentária e financeira não atingiu a programação prevista, foi empenhado e liquidado na ação 4027 promover melhorias dos serviços prestados pela PGE, 2,37% (dois vírgula trinta e sete) por cento das despesas, a ação 2064 promover a gestão de TI foi de 16,11% (dezesesseis vírgula onze) por cento das despesas e na ação 2096 formar, qualificar e capacitar recursos humanos foi de 37,22% (trinta e sete vírgula vinte e dois) por cento de despesas em relação a dotação orçamentária atual disponibilizada.

No decurso do exercício a execução orçamentaria e financeira da unidade atingiu 17,95% (dezesete vírgula noventa e cinco) por cento, ficou abaixo do previsto no PPA e LOA, considerando uma situação irregular, indicando que as metas orçamentarias e financeiras previstas na Lei Orçamentaria Anual – LOA, não foram realizadas.

| GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  |                     | DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA |              |                     |                     |                     |                     | MÊS: DEZEMBRO DE 2020 |                     |                   |                     |             |                 |
|--|---------------------|---|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------|-----------------|
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 110010 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUMORPGE |                     |   |              |                     |                     |                     |                     |                       |                     |                   |                     |             |                 |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA   | ORÇAMENTO           |   |              |                     | DESPESA EMPENHADA   |                     |                     | SALDO DE DOTAÇÃO      | DESPESA LIQUIDADADA |                   | DESPESA PAGA        |             | DESPESA A PAGAR |
|  | DOTAÇÃO INICIAL     | ALTERAÇÕES  |              | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | NO MÊS              | ATÉ O MÊS           | NO MÊS              |                       | ATÉ O MÊS           | NO MÊS            | ATÉ O MÊS           |             |                 |
|  |                     | NO MÊS  | ATÉ O MÊS    |                     |                     |                     |                     |                       |                     |                   |                     |             |                 |
| 2064 339030  | 949.060,00          | 0,00  | (400.000,00) | 549.060,00          | 0,00                | 0,00                | 549.060,00          | 0,00                  | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00        |                 |
| 2064 339040  | 2.000.000,00        | 0,00  | 0,00         | 2.000.000,00        | (455.444,50)        | 272.855,50          | 1.727.144,50        | 54.794,50             | 192.855,50          | 73.355,50         | 192.855,50          | 0,00        |                 |
| 2064 449052  | 1.120.645,00        | 0,00  | 0,00         | 1.120.645,00        | 0,00                | 398.413,00          | 722.232,00          | 398.413,00            | 398.413,00          | 398.413,00        | 398.413,06          | 0,00        |                 |
| 2070 339014  | 0,00                | 0,00  | 100.000,00   | 100.000,00          | 0,00                | 0,00                | 100.000,00          | 0,00                  | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00        |                 |
| 2070 339039  | 850.000,00          | 0,00  | (100.000,00) | 750.000,00          | 0,00                | 0,00                | 750.000,00          | 0,00                  | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00        |                 |
| 2070 339093  | 1.750.000,00        | 0,00  | 0,00         | 1.750.000,00        | 47.467,30           | 967.677,14          | 782.322,86          | 47.467,30             | 967.677,14          | 155.499,60        | 967.677,14          | 0,00        |                 |
| 4027 339030  | 0,00                | 0,00  | 400.000,00   | 400.000,00          | (669,24)            | 51.131,25           | 348.868,94          | 0,00                  | 51.131,25           | 0,00              | 51.131,25           | 0,00        |                 |
| 4027 339036  | 0,00                | 0,00  | 50.000,00    | 50.000,00           | 0,00                | 1.940,00            | 48.060,00           | 0,00                  | 1.940,00            | 0,00              | 1.940,00            | 0,00        |                 |
| 4027 339039  | 720.000,00          | 0,00  | (50.000,00)  | 670.000,00          | 2.866,68            | 12.866,68           | 657.133,32          | 2.933,00              | 12.866,68           | 2.933,90          | 12.866,68           | 0,00        |                 |
| 4027 449051  | 350.000,00          | 0,00  | 0,00         | 350.000,00          | 0,00                | 0,00                | 350.000,00          | 0,00                  | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00        |                 |
| 4027 449052  | 1.310.178,00        | 0,00  | 0,00         | 1.310.178,00        | (11.577,17)         | 0,00                | 1.310.178,00        | 0,00                  | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00        |                 |
| <b>T O T A L</b>   | <b>9.049.883,00</b> | <b>0,00</b>                                       | <b>0,00</b>  | <b>9.049.883,00</b> | <b>(417.356,93)</b> | <b>1.704.883,57</b> | <b>7.344.999,43</b> | <b>503.608,70</b>     | <b>1.624.883,57</b> | <b>630.196,00</b> | <b>1.624.883,57</b> | <b>0,00</b> |                 |

Fonte: DEOF/GAF/PGE

### 3.1 - AÇÃO 2064 - PROMOVER A GESTÃO DE TI.

A ação 2064 promover a gestão de TI, foi aprovada no PPA 2020/2023 e na LOA com uma dotação inicial no valor de R\$ 4.069.705,00 (quatro milhões sessenta e nove mil e setecentos e cinco reais), no decorrer do exercício houve uma redução de dotação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), chegando a uma dotação atualizada no valor de R\$ 3.669.705,00 (três milhões seiscentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinco reais), o recursos reduzido foi suplementado na ação 4027, foram empenhados e liquidados o valor de R\$ 591.268,50 (quinhentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), despesas realizadas com prestação de serviços de TI a aquisição de equipamentos de informática.

### 3.2 - AÇÃO 2096 – FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

A ação 2096 forma, qualificar e capacitar recursos humanos, foi aprovado no PPA e na LOA com uma dotação inicial no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), encerrando o exercício sem alterações na sua dotação, empenhando e liquidando o valor de R\$ 967.677,14 (novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), foram realizadas despesas com capacitação e atualização jurídicas.



### 3.3 - AÇÃO 4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE

A ação 4027 promover melhorias dos serviços prestados pela PGE, foi aprovado no PPA 2020/2023 e na LOA com uma dotação inicial no valor de R\$ 2.380.178,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil cento e setenta e oito reais), encerrando o exercício com uma dotação atualizada no valor de R\$ 2.780.178,00 (dois milhões setecentos e oitenta mil cento setenta e oito reais), indicando que houve um acréscimo de dotação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), valor reduzido da ação 2064, autorizado pelo decreto nº 25.123 de 09 de junho de 2020; foram empenhados e liquidados o valor de R\$ 65.937,93 (sessenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), despesas realizadas com aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentário e financeiros da SEPOG/SEFIN, a execução orçamentaria das ações 2064, 2096 e 4027, ficaram abaixo da previsão esperada no exercício devido ao cumprimento do Plano de contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19, regulamentado no Decreto nº 25.543, de 10 de novembro de 2020, estabelecido no Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e mantendo também ações de racionalização, de otimização dos gastos para reduzir o custo da máquina pública para garantir o equilíbrio das contas do Estado, atendendo desta forma a reorganização governamental para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e a dívida ativa do Estado de Rondônia.

## 4. AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### QUADRO DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

| Ordem                                | Especificação  | PPA 2020                | LOA Inicial         | LOA + Créditos (a)  | Liquidado           |               | Restos a Pagar não Processados | Relação % (b/a) |
|--------------------------------------|--|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|--------------------------------|-----------------|
|                                      |  |                         |                     |                     | Valor (b)           | % (b/Total b) |                                |                 |
| 2064                                 | Promover a Gestão de TI                              | R\$ 4.069.705,00        | 4.069.705,00        | 3.669.705,00        | 591.268,50          | 37,93         | 0,00                           | 16,11           |
|                                      | Relação  | 100,00                  | 100,00              | 90,17               | 14,53               |               | 0,00                           |                 |
| 2096                                 | Formar, Qualificar e Capacitar recursos humanos      | R\$ 2.600.000,00        | 2.600.000,00        | 2.600.000,00        | 967.677,14          | 62,07         | 0,00                           | 37,22           |
|                                      | Relação  | 100,00                  | 100,00              | 100,00              | 37,22               |               | 0,00                           |                 |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 2110</b>        |  | <b>R\$ 6.669.705,00</b> | <b>6.669.705,00</b> | <b>6.669.705,00</b> | <b>1.558.945,64</b> |               | <b>0,00</b>                    | <b>24,86</b>    |
| Relação                              |  | <b>100,00</b>           | <b>100,00</b>       | <b>94,00</b>        | <b>23,37</b>        |               | <b>0,00</b>                    |                 |
| 4027                                 | Promover melhoria dos serviços prestados pela PGE/RO | R\$ 2.380.178,00        | 2.380.178,00        | 2.780.178,00        | 65.937,93           | 100,00        | 0,00                           | 2,37            |
|                                      | Relação  | 100,00                  | 100,00              | 116,81              | 2,77                |               | 0,00                           |                 |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA 2085</b>        |  | <b>R\$ 2.380.178,00</b> | <b>2.380.178,00</b> | <b>2.780.178,00</b> | <b>65.937,93</b>    | <b>100,00</b> | <b>0,00</b>                    | <b>2,37</b>     |
| Relação                              |  | <b>100,00</b>           | <b>100,00</b>       | <b>116,81</b>       | <b>2,77</b>         |               | <b>0,00</b>                    |                 |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA</b> |  | <b>R\$ 9.049.883,00</b> | <b>9.049.883,00</b> | <b>9.049.883,00</b> | <b>1.624.883,57</b> |               | <b>0,00</b>                    | <b>17,95</b>    |
| Relação                              |  | <b>100,00</b>           | <b>100,00</b>       | <b>100,00</b>       | <b>17,96</b>        |               | <b>0,00</b>                    |                 |

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2020 – 2023 – exercício 2020

A execução orçamentaria e financeira da ação 2064 – Promover a gestão de TI do programa 2110 – Modernização da Gestão Pública, empenhou e liquidou despesas dentro dos limites previstos na LDO/LOA, foram liquidados 16,11% (dezesseis vírgula onze) por cento das despesas previstas com custeios e investimentos, a execução orçamentaria não atingiu a previsão esperada devido as ações de racionalização, de otimização dos gastos para reduzir o custo da máquina pública para garantir o equilíbrio das contas públicas, atendendo desta forma a reorganização governamental para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como

a saúde, educação, pagamento de pessoal e a dívida ativa do Estado de Rondônia e despesas de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19.

Considerando a restrição com a tramitação de processos, a racionalização e otimização dos gastos atendendo a reorganização governamental. Foram empenhados e liquidados despesas com aquisição de Estação de trabalho – Desktop Mini SFF (material permanente) para atender a GEINFO/PGE, aquisição de equipamentos de informática (computadores) e renovação de garantia de equipamentos tecnológicos para atender a PGE-RO.

A execução orçamentaria e financeira da ação 2096 – Formar, Qualificar e capacitar recursos humanos, e do programa 2110 – Modernização da Gestão Pública, ficou abaixo das metas previstas na LDO/LOA, os recursos utilizados contribuíram para atender processos com diárias, passagens aéreas e despesas de indenizações e restituições (ressarcimento) á Procuradores do Estado do curso de capacitação e atualizações jurídicas para melhor qualificação de suas atividades.

Considerando a restrição com a tramitação de processos, e a adoção das medidas necessárias ao cumprimento do Teto dos Gastos Públicos, autorizados pela SEPOG e SEFIN, a ação empenhou e liquidou 37,22% (trinta e sete vírgula vinte e dois) por cento das despesas com a reparação de recursos a Procuradores do Estado referente a reembolso de bolsa de estudo do curso de capacitação e atualizações jurídicas.

A execução orçamentaria e financeira da ação 4027 – Promover melhoria dos serviços prestados pela PGE/RO, do programa 2085 – Fortalecimento da estrutura física da PGE/RO, empenhou e liquidou despesas dentro dos limites previstos na LDO/LOA, foram empenhados e liquidados 2,37% (dois vírgula trinta e sete) por cento das despesas previstas, a execução orçamentaria empenhada e liquidada não atingiu a previsão esperada devido ao cumprimento do Plano de contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia da covid-19, e outras ações de racionalização, de otimização dos gastos governamentais para garantir o equilíbrio das contas Públicas do Estado.

Considerando a restrição com o Plano de contingenciamento de gastos e a reorganização de gastos públicos, a execução das despesas ficou muito abaixo da previsão orçamentária no exercício. Foram empenhados processos com aquisição de materiais de consumo e taxas de serviços bancários

## 5. DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA   |          | QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |          |                     |           |                  |                      | MÊS: DEZEMBRO DE 2020  |                     |                     |                     |
|---|----------|---|----------|---------------------|-----------|------------------|----------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 110010 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE |          |   |          |                     |           |                  |                      |                        |                     |                     |                     |
| DECRETO/PORTARIA  |          | LEIS  |          | CRÉDITOS ADICIONAIS |           |                  | RECURSOS INDICADOS   |                        |                     |                     |                     |
| Nº  | DATA     | Nº  | DATA     | SUPLEMENTAR         | ESPECIAIS | EXTRAORDI-NÁRIOS | SUPERAVIT FINANCEIRO | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | OPERAÇÃO DE CRÉDITO | RECURSOS VINCULADOS |
| D.25.123  | 09/06/20 | 111   | 09/06/20 | 400.000,00          | -         | -                | -                    | -                      | 400.000,00          | -                   | -                   |
| Port. 83  | 07/02/20 |   |          | 150.000,00          | -         | -                | -                    | -                      | 150.000,00          | -                   | -                   |
| T O T A L   |          |   |          | 550.000,00          | -         | -                | -                    | -                      | 550.000,00          | -                   | -                   |

Fonte: DEOF/GAB/PGE

No demonstrativo das alterações orçamentarias observamos que foi autorizada no decorre do exercício um crédito orçamentário suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), autorizado pelo Decreto nº 25.123 de 09 de junho de 2020, publicado no

Diário Oficial do Estado, Edição nº 111 de 09 de junho de 2020, crédito adicional suplementar para atender despesas de custeio, elemento de despesas 3390.30, com o objetivo de adquirir material de consumo, gastos com o enfrentamento da pandemia da covid-19, e um ajuste orçamentária no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), autorizado pela Portaria nº 83 de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 26 de 7 de fevereiro de 2020, para atender despesas com pagamento de diárias e prestação de serviços.

## 6. COMPARATIVO EM RELAÇÃO AOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Com base na Alínea “a” do inciso III do Artigo 7º da Instrução Normativa, IN nº 013/TCERO-2004, apresentamos o exame comparativo dos últimos três exercícios da execução orçamentária das ações dos programas, dados financeiros consolidados por fontes de recursos e o comparativo orçamentário e financeiro de 2018 a 2020.

### 6.1 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES POR PROGRAMAS

#### Quadro de execução física das ações dos Programas

Exercício 2018 a 2020

Exercício 2018

| Programa           | Produto  | Previsto PPA        | Previsto LOA        | Dotação Atual       | Valor empenhado     | Valor Liquidado     | Valor Pago          |
|--------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1096               | <b>1248 – CONSTRUIR SEDES REGIONAIS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>  |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|                    | Obra realizada   | 1.008.993,00        | 1.008.993,00        | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
|                    | <b>4027 – PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|                    | Um imóvel comercial e aquisição de outros bens permanentes (Veículos, mobiliários, equipamentos de informática e outros) | 3.671.028,00        | 3.671.028,00        | 6.762.848,00        | 4.359.031,93        | 4.297.853,53        | 4.239.359,53        |
|                    | TOTAL  | 4.680.021,00        | 4.680.021,00        | 6.762.848,00        | 4.359.031,93        | 4.297.853,53        | 4.239.359,53        |
| 1277               | <b>2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>  |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|                    | Unidade mantida  | 270.000,00          | 270.000,00          | 1.866.781,17        | 45.580,00           | 45.580,00           | 45.580,00           |
|                    | <b>2070 – PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|                    | Capacitação de pessoal   | 260.000,00          | 260.000,00          | 540.000,00          | 366.085,72          | 366.085,72          | 366.085,72          |
|                    | <b>2087 – ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|                    | Unidade mantida  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| TOTAL              | 530.000,00   | 530.000,00          | 2.406.781,17        | 411.665,72          | 411.665,72          | 411.665,72          |                     |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  | <b>5.210.021,00</b> | <b>5.210.021,00</b> | <b>9.169.629,17</b> | <b>4.770.697,67</b> | <b>4.709.519,25</b> | <b>4.651.025,25</b> |

Fonte: DEOF/GAF/PGE

Exercício 2019

| Programa           | Produto  | Previsto PPA        | Previsto LOA        | Dotação Atual       | Valor empenhado     | Valor Liquidado     | Valor Pago          |
|--------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1096               | <b>1248 – CONSTRUIR SEDES REGIONAIS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>  |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|                    | Obra realizada   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
|                    | <b>4027 – PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|                    | Um imóvel comercial e aquisição de outros bens permanentes (Veículos, mobiliários, equipamentos de informática e outros) | 2.454.006,00        | 2.454.006,00        | 2.454.006,00        | 126.367,94          | 126.367,94          | 126.367,94          |
|                    | TOTAL  | 2.454.006,00        | 2.454.006,00        | 2.454.006,00        | 126.367,94          | 126.367,94          | 126.367,94          |
| 1277               | <b>2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>  |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|                    | Unidade mantida  | 2.991.994,00        | 2.991.994,00        | 2.991.994,00        | 1.067.868,56        | 1.067.868,56        | 1.067.868,56        |
|                    | <b>2070 – PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|                    | Capacitação de pessoal   | 1.810.000,00        | 1.810.000,00        | 1.810.000,00        | 440.981,98          | 440.981,98          | 440.981,98          |
|                    | <b>2087 – ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|                    | Unidade mantida  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
|                    | TOTAL  | 4.801.994,00        | 4.801.994,00        | 4.801.994,00        | 1.508.850,54        | 1.508.850,54        | 1.508.850,54        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  | <b>7.256.000,00</b> | <b>7.256.000,00</b> | <b>7.256.000,00</b> | <b>1.635.218,48</b> | <b>1.635.218,48</b> | <b>1.635.218,48</b> |

Fonte: DEOF/GAF/PGE

Exercício 2020

| Programa           | Produto  | Previsto PPA        | Previsto LOA        | Dotação Atual       | Valor empenhado     | Valor Liquidado     | Valor Pago          |
|--------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 2085               | <b>4027 – PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO</b>         |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|                    | Melhorias realizadas   | 2.380.178,00        | 2.380.178,00        | 2.780.178,00        | 65.937,93           | 65.937,93           | 65.937,93           |
|                    | TOTAL  | 2.380.178,00        | 2.380.178,00        | 2.780.178,00        | 65.937,93           | 65.937,93           | 65.937,93           |
| 2110               | <b>2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>                                    |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|                    | Recursos de TI implantado  | 4.069.705,00        | 4.069.705,00        | 3.669.705,00        | 671.268,50          | 591.268,50          | 591.268,00          |
|                    | <b>2096 – FORMAR , QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>             |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|                    | Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados | 2.600.000,00        | 2.600.000,00        | 2.600.000,00        | 967.677,14          | 967.677,14          | 967.677,14          |
|                    | TOTAL  | 6.669.705,00        | 6.669.705,00        | 6.269.705,00        | 1.197.675,00        | 1.558.945,64        | 1.558.945,64        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  | <b>9.049.883,00</b> | <b>9.049.883,00</b> | <b>9.049.883,00</b> | <b>1.704.883,57</b> | <b>1.624.883,57</b> | <b>1.624.883,57</b> |

Fonte: DEOF/GAF/PGE

Os valores previstos no PPA do Quadro de execução Física das Ações dos Programa referente ao período de 2018/2019/2020, estão de acordo com a alteração da Lei nº 4.454 – ATUALIZAÇÃO DO PPA 2016/2019 – 2019 de 07 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a alteração dos anexos I e II, de que trata a Lei nº 3.971 de 28 de dezembro de 2016, que alterou a Lei 3.647, de 06 de novembro de 2015 – Plano Plurianual do Estado de Rondônia para o período de 2016-2019, passando a vigorar em conformidade com os Anexos I e II desta Lei e à Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, que institui o PPA para o período de 2020/2023, Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentaria Anual – LOA 2020, que estima a receita e fixa a despesas do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2020, e a Lei nº 4.924, de 17 de dezembro de 2020, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

A execução física das ações e programas não se alterou no período de 2018 a 2019, para o período de 2020 houve alterações no Plano Plurianual PPA 2020-2023, do código dos programas 1096 - Fortalecimento da estrutura física da PGE/RO e 1277 – Modernização da gestão pública, que foram adequados para o exercício de 2020, com o código 2085 – Fortalecimento da estrutura física da PGE/RO e 2110 – Modernização da gestão pública, e alteração do código das ações 2070 – Promover a Gestão de Pessoas, foi substituída pela ação 2096 – Formar, qualificar e capacitar recursos humanos.

Houve alterações no orçamento previsto nos programas e nas ações para o exercício 2018, foi previsto no Plano Plurianual PPA e aprovado na Lei Orçamentaria Anual - LOA 2018 o valor de R\$ 5.210.021,00 (cinco milhões duzentos e dez mil e vinte e um reais) chegando no final do exercício no valor de R\$ 9.169.629,17 (nove milhões cento e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), um aumento de R\$ 3.959.608,17 (três milhões novecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oito reais e dezessete centavos), ajuste orçamentário autorizado por crédito suplementar por superavit financeiro, Decreto nº 22.999 de 6 de julho de 2018 e aprovado pela Lei nº 4.317 de 3 de julho de 2018, para cobrir despesas com reformas, aquisição de materiais permanentes e aquisição de imóvel para atender a PGE Regional de Cacoal.

Os recursos foram reprogramados devido a PGE ter feita uma comparação de valores para construção e aquisição de imóveis, onde foi demonstrado que seria mais econômico para o Estado à aquisição dos imóveis do que construir, imóveis esses que já foram adquiridos para alocar as dependências das representações regionais da PGE no interior do Estado.

## **6.2 - COMPARATIVO DOS PROGRAMAS DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) EXERCÍCIOS**

No comparativo dos Dados Financeiros Consolidados por fontes dos programas no período de 2018/2019/2020, do Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado - FUMORPGE, houve alteração nos dados consolidados para despesas correntes e de capital no período, ficando em uma média anual de R\$ 7.171.968,00 (sete milhões cento e setenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais).

No orçamento programado por fonte para o período de 2018 a 2020, havíamos estimado os créditos demonstrados no comparativo orçamentário e financeiro, o que em tese, supriu as necessidades para fortalecimento das estruturas físicas e a modernização da gestão pública da PGE, salientando que o orçamento programado para o período houve um aumento na estimativa dos créditos, sofrendo um ajuste orçamentário, superavit financeiro ocorrida em 2018.

## **6.3 - DADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS DOS PROGRAMAS POR FONTES**

Nos dados financeiros consolidados dos programas por fontes estão discriminados os recursos da cota parte do FUMORPGE, fonte de recursos próprios 0234 e recursos provenientes de reprogramação de saldo financeiro de exercício anterior, fonte de recursos próprios 0634, por classificação de despesas corrente e de capital do Programa 1096 – Fortalecimento da estrutura física da PGE/RO e o Programa 1277 – Modernização da gestão pública, no período de 2018 a 2019 e do programa 2085 Fortalecimento da estrutura física da PGE/RO e do programa 2110 – Modernização da gestão pública do exercício 2020.

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS POR FONTE

| Fonte de Recurso  | DESPESAS | PROGRAMA 1096       |                     | PROGRAMA 2085       | PROGRAMA 1277       |                     | PROGRAMA 2110       | TOTAL GERAL         |                     |                     |
|---|----------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   |          | 2018                | 2019                | 2020                | 2018                | 2019                | 2020                | 2018                | 2019                | 2020                |
| <b>Fonte de Recursos: 0234</b>                                  |          |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Cota parte do FUMORPGE  | Corrente | 282.362,00          | 415.000,00          | 1.120.000,00        | 740.000,00          | 3.319.060,00        | 5.149.060,00        | 1.022.362,00        | 3.734.060,00        | 6.269.060,00        |
| Cota parte do FUMORPGE  | Capital  | 4.117.659,00        | 2.039.006,00        | 1.660.178,00        | 70.000,00           | 1.482.934,00        | 1.120.645,00        | 4.187.659,00        | 3.521.940,00        | 2.780.823,00        |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |          | <b>4.400.021,00</b> | <b>2.454.006,00</b> | <b>2.780.178,00</b> | <b>810.000,00</b>   | <b>4.801.994,00</b> | <b>6.269.705,00</b> | <b>5.210.021,00</b> | <b>7.256.000,00</b> | <b>9.049.883,00</b> |
| <b>Fonte de Recursos: 0634 – Recursos de exercício anterior</b> |          |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Cota parte do FUMORPGE  | Corrente | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Cota parte do FUMORPGE  | Capital  | 2.362.827,00        | 0,00                | 0,00                | 1.596.781,17        | 0,00                | 0,00                | 3.959.608,17        | 0,00                | 0,00                |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |          | <b>2.362.827,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>1.596.781,17</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>3.959.608,17</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b>  |          | <b>6.762.848,00</b> | <b>2.454.006,00</b> | <b>2.780.178,00</b> | <b>2.406.781,17</b> | <b>4.801.994,00</b> | <b>6.269.705,00</b> | <b>9.169.629,17</b> | <b>7.256.000,00</b> | <b>9.049.883,00</b> |

Fonte: DEOF/GAF/PGE

O crédito orçamentário programado por fonte na LOA para o período de 2018 e 2020 foram estimados, para suprir as despesas previstas para modernização, gestão e manutenção da PGE, garantir recursos para o fortalecimento da estrutura física da PGE/RO, com aquisição de material permanente (aquisição de veículos, equipamentos de informática e mobiliários), aquisição de imóveis para atender as Regionais de Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena; e recursos para modernizar a gestão pública com a aquisição de equipamentos e ferramentas tecnológicas, mobiliários e despesas com cursos de treinamento e capacitação a servidores da PGE.

A consolidação dos programas por fonte no exercício 2018, foi alterada de acordo com a Lei nº 4.454 – ATUALIZAÇÃO DO PPA 2016/2019 – 2019 de 07 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a alteração dos anexos I e II, de que trata a Lei nº 3.971 de 28 de dezembro de 2016, que alterou a Lei 3.647, de 06 de novembro de 2015, PPA para o período de 2016-2019, a fonte de recursos foi classificada e alterada para 0234, e o crédito suplementar por superavit financeiro classificado e alocados na fonte de recurso 0634 – cota parte do FUMORPGE – exercício anterior, recursos provenientes de saldo de balanço financeiro do exercício anterior, totalizando no exercício uma previsão de despesas correntes e de capital no valor de R\$ 9.169.629,17 (nove milhões cento e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), no exercício 2019 não houve alteração no orçamento e na classificação da fonte, totalizando no exercício as despesas correntes e de capital na fonte 0234 - cota parte do FUMORPGE, o valor de R\$ 7.256.000,00 (sete milhões duzentos e cinquenta e seis mil reais).

No exercício de 2020 os recursos orçamentários e financeiros foram programados e classificados no Plano Plurianual - PPA 2020-2023 e na Lei Orçamentaria Anual - LOA 2020, na fonte de recursos 0234, totalizando no exercício as despesas correntes e de capital no valor de R\$ 9.049.883,00 (nove milhões quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais).

Há de se informar que estes valores foram obtidos a partir da definição pela SEPOG do teto de gasto orçamentário para cada exercício, e os índices de acréscimos para o PPA 2016-2019 e PPA 2020-2023.

## 6.4 - COMPARATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

### DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PERÍODO DE 2018 a 2020

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | PROGRAMA     | DOTAÇÃO             |                     |               | EMPENHADO<br>(c)    | % (C/b)      | Liquidado (d)       | % (d/b)      | Pago                |
|-----------|--------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|
|           |              | PPA Inicial (a)     | Atual (b)           | % (b/a)       |                     |              |                     |              |                     |
| 2018      | 1096         | 4.680.021,00        | 6.762.848,00        | 44,50         | 4.359.031,93        | 64,46        | 4.297.853,53        | 63,55        | 4.239.359,53        |
|           | 1277         | 530.000,00          | 2.406.781,17        | 354,11        | 411.665,72          | 17,10        | 411.665,72          | 17,10        | 411.665,72          |
|           | <b>TOTAL</b> | <b>5.210.021,00</b> | <b>9.169.629,17</b> | <b>76,00</b>  | <b>4.770.697,65</b> | <b>52,03</b> | <b>4.709.519,25</b> | <b>51,36</b> | <b>4.651.025,25</b> |
| 2019      | 1096         | 2.454.006,00        | 2.454.006,00        | 100,00        | 126.367,94          | 5,15         | 126.367,94          | 5,15         | 126.357,94          |
|           | 1277         | 4.801.994,00        | 4.801.994,00        | 100,00        | 1.508.850,54        | 31,42        | 1.508.850,54        | 31,42        | 1.508.850,54        |
|           | <b>TOTAL</b> | <b>7.256.000,00</b> | <b>7.256.000,00</b> | <b>100,00</b> | <b>1.635.218,48</b> | <b>22,54</b> | <b>1.635.218,48</b> | <b>22,54</b> | <b>1.635.218,48</b> |
| 2020      | 2085         | 2.380.178,00        | 2.780.178,00        | 116,80        | 65.937,93           | 2,37         | 65.937,93           | 2,37         | 65.937,93           |
|           | 2110         | 6.669.705,00        | 6.269.705,00        | 94,00         | 1.638.945,64        | 26,14        | 1.558.945,64        | 24,86        | 1.558.945,64        |
|           | <b>TOTAL</b> | <b>9.049.883,00</b> | <b>9.049.883,00</b> | <b>100,00</b> | <b>1.704.883,57</b> | <b>18,84</b> | <b>1.624.883,57</b> | <b>17,95</b> | <b>1.624.883,57</b> |

Fonte: DEOF/GAF/PGE

Em 2018 a dotação Atual em relação ao programado no PPA e LOA houve um acréscimo de 76% (setenta e seis) por cento. A dotação atual (LOA + Crédito) foi suplementada atendendo aos ajustes e créditos adicionais suplementar por superavit financeiro decorrente do saldo de balanço financeiro do exercício 2017, apurados no balanço patrimonial do Fundo e extrato de conta bancária, desta dotação atual foram executados 52,03% (cinquenta e dois vírgula zero três) por cento e liquidados 51,36% (cinquenta e um vírgula trinta e seis) por cento, o índice de despesas ficou dentro do esperado.

Em 2019 a dotação Atual em relação à dotação programada no PPA e LOA não houve acréscimos no exercício. Da dotação atual (LOA) foram executados 22,54% (vinte e dois vírgula cinquenta e quatro) por cento de despesas realizadas (despesas empenhadas, liquidadas e pagas), lembrando que o baixo índice de despesas ficou por conta da contenção de gastos definidos pelo Governo do Estado. A execução orçamentária do exercício 2018 e 2019 ficou dentro do previsto na LOA, atendendo a programação financeira disponibilizada pela SEPOG e SEFIN.

No exercício de 2020 a dotação Atual em relação ao programado no PPA e LOA não houve acréscimo. A dotação atual (LOA + Crédito) finalizou no exercício o valor de R\$ 9.049.883,00 (nove milhões quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), foi empenhado o valor de R\$ 1.704.883,57 (um milhão setecentos e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e foi liquidado e pago o valor de R\$ 1.624.883,57 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), foram executados por empenho 18,84% (dezoito vírgula oitenta e quatro) por cento da dotação atual e liquidados e pagos 17,95% (dezessete vírgula noventa e cinco) por cento, lembrando que o baixo índice de despesas liquidadas ficou por conta da contenção de gastos definidos pelo Governo do Estado.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários pela SEPOG e os recursos financeiros da SEFIN, apesar de uma série de fatores de risco que precisaram ser administrados para garantir o equilíbrio das contas públicas, a PGE vem atendendo a reorganização governamental para suprir as necessidades de áreas consideradas prioritárias, como a saúde, educação, pagamento de pessoal e a dívida do Estado de Rondônia.

Esclarecemos que esta Gerência administrativa e Financeira tem acompanhado todas as necessidades e itens de consumo e serviços para atender às Unidades da PGE, dando condições orçamentário-financeiras para suprir suas necessidades. Lembrando também o trabalho que esta PGE tem feito junto a SEPOG e SEFIN, apresentando argumentos sobre as reais necessidades e prioridades de Governo; o que inclui a própria manutenção da Administração deste Órgão, pela importância no cumprimento dos princípios basilares da Administração Pública.

Porto Velho, 15 de abril de 2020.

Elaboração:

**Cosmo Guedes Guaribano**  
DEOF/GAF-PGE  
Matrícula: 300001533

Rev. Técnica:

**Keyne Takashi Mizusaki**  
Gerente de Administração e Finanças  
Matrícula: 300163126

Aprovação/Ordenador:

**Maxwel Mota de Andrade**  
Procurador-Geral do Estado  
Matrícula: 300011789